



INDICAÇÃO 008/2022

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:40	25	04	2022	1470

AUTORIA: Vereador Juliano da Silva

Juliano da Silva
SECRETÁRIA

Súmula: "Indica estudo para a implantação e criação de um programa "Voluntário Tenenteano" do município de Campo do Tenente"

O(a) vereador(a) que está subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal".

Em conversa com o João Guilherme Bussmann analisamos a necessidade de um programa de voluntariado no município, pois mesmo com o que é realizado, de atividades como ações sociais, educativas, esporte, culturais entre outras, e como as demandas são crescentes, a falta de pessoas para auxiliar nessas atividades e ações poderiam ser minimizadas com a criação de um programa de voluntariado municipal, com certeza existem pessoas com disponibilidade para doar um pouco do seu tempo, talento e ter o compromisso com a cidadania, e saber que essa disposição de estar fazendo algo pelo próximo, além de ser um exemplo para os demais, é uma demonstração de amor e respeito pelo município, por isso a criação do Programa "Voluntário Tenenteano".

Segue em anexo um modelo de projeto de lei e abaixo algumas ideias a serem analisadas na implantação do programa:

I – Identificação do voluntário além do cadastro: crachás, coletes para quem é voluntário esporadicamente e camisetas para quem tiver projetos e ações com mais tempo, com proibição de usar fora de alguma ação.

II - Estudo para incentivo aos voluntários: Sorteio, desconto no IPTU, ou comércio

III – Estudo para os voluntários terem uma declaração ou atestado de participação ao programa, constando suas atividades realizadas pelo município.





Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 25 de abril de 2022.



Juliano da Silva
Vereador(a)

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.

Aprovado PO Discussão: 26 / 04 / 2022

PRESIDENTE

